

ANEXO I

O Parque Natural das Serras de Aires e Candeeiros (PNSAC) localiza-se nos concelhos de Alcobaça e Porto de Mós no distrito de Leiria e nos concelhos de Alcanena, Ourém, Rio Maior, Santarém e Torres Novas no distrito de Santarém.

1. O PNSAC inicia-se na antiga Estrada Nacional nº 1 (EN1) (ponto 1), seguindo em direção a norte pela berma interior (significando a exclusão da via) da antiga EN1, passando por Casais da Serra, Alto da Serra, Casal Alexandre e Covão do Feito (ponto 2).
2. Continua pela antiga EN1, seguindo pela berma interior desta estrada, passando pelos pontos 3 e 4.
3. O limite intersecta o Itinerário Complementar nº 2 IC2/EN1 (ponto 5), seguindo pela sua berma interior desta estrada, passando por Casal da Fisga, Venda das Raparigas, Moleanos, Pedreiras até ao cruzamento com a EN242-4, junto ao quilómetro 105 da EN1/IC 2 em Casal D'El Rei (ponto 6).
4. A partir deste ponto o limite inflete para este, seguindo pela berma interior da EN242-4, em direção a Porto Mós, até à interseção com o Rio Lena (ponto 7). Passa a acompanhar a margem esquerda do Rio Lena, para jusante, até intersetar com a ponte sobre o Rio Lena (ponto 8).
5. Neste ponto o limite inflete em direção a este, pela berma exterior (significando a inclusão da via) do caminho, até ao cruzamento com a EN362 (ponto 9).
6. Segue pela berma interior desta estrada até ao início da Rua Mestre de Avis (ponto 10), atravessando em linha reta até ao início da Rua Cruz dos Sabugueiros (ponto 11).
7. A partir deste ponto o limite passa a acompanhar esta rua, pela sua berma interior, até ao seu término no cruzamento, ponto 12, atravessando a Rua do Barão, em linha reta até ao ponto 13.
8. Daqui inflete para norte em linha reta para o ponto 14, atravessando a Rua Dom Fuas Roupinho para a Rua do Outeiro por detrás do Castelo, seguindo pela berma interior desta, passando pelo ponto 15 até ao ponto 16.
9. Neste ponto o limite inflete para nordeste, seguindo por uma sequência de linhas retas que unem os pontos 17 ao 20, que contornam a norte o castelo de Porto de Mós, até ao caminho da fonte do castelo (ponto 21).
10. O limite segue em linha reta até ao ponto 22, onde inflete em direção a sudeste, seguindo pela berma exterior do caminho da fonte até ao ponto 23, onde inflete em linha reta até ao ponto 24.
11. Aqui inflete para este, seguindo pela berma exterior do caminho até à interseção com a Rua do Escorial (ponto 25).
12. Aqui o limite inflete para sul, pela berma interior da estrada até ao cruzamento com a estrada para Alqueidão da Serra (ponto 26), seguindo em linha reta até à berma interior desta Estrada Municipal nº 543 (EM543) (ponto 27).
13. O limite segue pela berma interior da EM543, em direção a Alqueidão da Serra, passando pelos pontos 28 ao 30.
14. Neste ponto inflete para sudeste, seguindo pela berma interior de caminho até ponto 31. Segue em linha reta para o ponto 32 e prossegue pela berma exterior, passa pelos pontos 33 ao 39. No ponto 40 retoma a berma interior da estrada que vai para Alqueidão da Serra.
15. O limite continua pela berma interior da estrada até Alqueidão da Serra, passando pelos pontos 41 e 42.
16. Atravessa Alqueidão da Serra (ponto 43). Segue a estrada atravessando Carreiranha onde inflete para sudeste, seguindo pela berma interior da estrada, até ao Vale de Ourém (ponto 44).
17. Daqui inflete em direção a sudeste, seguindo pela berma exterior do caminho, e passa pelos pontos 45 ao 51.

18. A partir deste ponto o limite desenvolve-se numa sequência de linhas retas que ligam os pontos 52 ao 55, onde interseta com a berma exterior do caminho que passa junto ao Cabeço do Moinho Velho, tomando-o em direção a sul, para Covas Altas, até ao ponto 56.
19. A partir deste ponto, o limite desenvolve-se numa sequência de linhas retas que ligam os pontos 57 ao 88, onde interseta com a berma exterior do caminho.
20. Continua a seguir pela berma exterior deste em direção a sul até ao entroncamento com a estrada para Barrenta, o Caminho Municipal nº 1269 (CM1269) (ponto 89), passando a seguir pela berma interior desta estrada em direção a Alto de Alvados, passando pelos pontos 90 ao 92.
21. Atravessa Barrenta nos pontos 93 ao 95.
22. O limite continua pela berma interior da estrada em direção a sul, até ao entroncamento com a Estrada Nacional EN243, em Alto do Alvados (ponto 96).
23. Neste ponto o limite segue em linha reta até ao ponto 97, passando a acompanhar, pela berma interior, a EN243, em direção a sudeste, atravessando Mira de Aire, até ao cruzamento com a Estrada Nacional EN360 em Minde (ponto 98).
24. Daqui o limite atravessa em linha reta até ao ponto 99, seguindo pela berma interior da EN360, em direção a nordeste, passando por Covão Coelho e pelos pontos 100 e 101 onde cruza a Autoestrada A 1, seguindo para Vale Alto, até à Feitosa (ponto 102).
25. Aqui, o limite deixa a EN360, infletindo para nordeste, seguindo a berma exterior do caminho Feitosa-Maxieira (Estrada dos Fornos) até à Maxieira (ponto 103).
26. O limite inflete em linha reta até ao ponto 104, tomando a direção este, pela berma interior da Rua da Escola e Estrada Coelho Prazeres, até ao ponto 105, onde inflete até ao ponto 106 na Estrada da Pedro Alta que liga a povoação de Casal Farto a Bairro, prosseguindo pela berma exterior desta, em direção a Vale Figueira, passando pelo ponto 107, até intersetar com a Estrada Nacional EN357 (ponto 108), em Vale de Figueira.
27. O limite passa a acompanhar a EN357, pela sua berma interior, sentido este, passando por Bairro, Cabaços e Chão da Serra, até ao cruzamento com caminho, junto ao quilómetro 27 (ponto 109).
28. Neste ponto o limite inflete para sudeste, percorrendo a linha de cumeada que se desenvolve por uma sequência de linhas retas que ligam os pontos 110 ao 194, que passa por Arrife do Alqueidão, Cabeça Alta, Chã e Arrife de Paredinhas até intercetar com a berma interior da estrada Pedrogão - Moitas Venda, Estrada Municipal EM557 (ponto 195).
29. Daqui inflete em direção a noroeste, seguindo pela berma interior da EM557 (Rua do Arrife do Rato), em sentido Moita Vendas até ao entroncamento com o caminho (Rua do Norte) que segue para Vale da Serra – Casal João Dias (ponto 196).
30. O limite inflete para noroeste seguindo pela berma exterior do caminho, onde inflete no ponto 197 até Casal do João Dias, ponto 198.
31. Daqui o limite segue por uma sequência de linhas retas que ligam os pontos 199 ao 233 até intercetar com curva de nível dos 130 m (ponto 234).
32. A partir deste ponto o limite segue a curva de nível 130 m que passa pelos pontos 235 ao 241, até intercetar com linha de água (ponto 242).
33. Continua pela linha de água, Vale da Malhadinha, seguindo para montante, passando pelo ponto 243 até intercetar com a curva de nível 150 m (ponto 244).
34. O limite segue esta curva de nível dos 150 m que passa pelos pontos 245 ao 253. Segue em linha reta para o ponto 254 onde encontra um caminho. Segue este caminho pela berma exterior até intercetar com a EM557 (Rua Principal), em Vale de Serras do Meio (ponto 255).
35. Neste ponto o limite segue direção oeste, sentido Moita de Vendas, pela berma interior desta estrada até ao ponto 256, onde inflete em linha reta até ao início do caminho (ponto 257).
36. Segue pela berma exterior deste até ao ponto 258, seguindo em linha reta, atravessando a Autoestrada A1, até ao ponto 259, mantendo-se no caminho até ao ponto 260.
37. Daqui segue em linha reta até ao ponto 261, a partir do qual o limite retoma a EM557 pela berma interior seguindo a direção sudoeste até ao cruzamento com a EN 243 (ponto 262).

38. Aqui o limite atravessa em linha reta até ponto 263, seguindo pela berma interior da EN243, sentido sul, até ao cruzamento com a EM365-4 (ponto 264), em Moita Vendas.
39. A partir daqui o limite segue pela berma interior da EM365-4, passando pelo ponto 265, até ao cruzamento com a Estrada dos Valinhos (Rua 24 de Junho) (ponto 266).
40. O limite passa a seguir pela berma interior da Estrada dos Valinhos, em direção a sudoeste, para Vila Moreira. Atravessa Vila Moreira, passando pelos pontos 267 ao 269.
41. Ao sair de Vila Moreira o limite continua a seguir pela berma interior da Estrada dos Valinhos, em direção a sudoeste, passando pelos pontos 270 e 271, em direção a Nascentes do Alviela.
42. O limite cruza a estrada Alcanena – Monsanto (Estrada Regional nº 361 (ER361)) nos pontos 272 e 273 em Vale de Fetal, infletindo em linha reta até ao ponto 274, passando pelo ponto 275.
43. O limite continua para sul, passando pelo ponto 276 e 277, até à estrada Alcanena – Amiais de Baixo (Rua do Alviela) (ponto 278).
44. Neste ponto, o limite inflete em direção a sudoeste, para Amiais de Baixo, pela berma interior desta estrada, passa por Casal do Bichinho (ponto 279), atravessa o Rio Alviela (ponto 280), até ao cruzamento com o CM1442 (ponto 281).
45. Aqui inflete em direção a noroeste, seguindo o CM1442 (ponto 282) pela sua berma interior, passando pela Quinta do Alviela (ponto 283).
46. O limite continua a seguir pelo CM1442, até ao ponto 284 onde inflete em linha reta até ao ponto 285, continuando a seguir o CM1442 pela berma interior, em direção a noroeste, passando pelos pontos 286 ao 288, sentido Amiais de Baixo, até ao cruzamento da Rua Dr. António Maria Galhardas com a Rua dos Heróis da Índia Portuguesa (ponto 289).
47. Aqui inflete para norte seguindo pela berma interior da Estrada de Amiais de Baixo (EM594), atravessa o Rio Alviela (ponto 290), até ao cruzamento com a estrada Amiais de Cima – Monsanto (ER361) (ponto 291), onde inflete em linha reta até ao ponto 292.
48. Daqui, o limite acompanha esta ER361 pela berma interior em direção a oeste até Amiais de Cima (ponto 293).
49. Neste ponto o limite inflete para noroeste pela berma interior da estrada Amiais de Cima – S. Bento, (Rua do Alecrim, EM506), até ao cruzamento com a estrada para Casais do Além, (ponto 294) seguindo em linha reta até ao ponto 295.
50. Deste ponto, o limite inflete para sudoeste, até Casais do Além pela berma interior da Rua do Santeiro, seguindo para a Rua do Barreiro, até ao ponto 296.
51. Daqui inflete em direção a sudeste, em linha reta até ao ponto 297, seguindo por uma sequência de linhas retas que unem os pontos 298 ao 307, acompanhando a partir deste ponto a Rua do Vale pela berma exterior desta, em direção a Vale da Trave, até intercalar com a Estrada Municipal EM506-1 (Rua de São Caetano) (ponto 308).
52. Daqui segue em linha reta até ao ponto 309, seguindo em direção a sul pela berma interior desta estrada.
53. O limite passa por Vale de Trave (ponto 310 e 311).
54. No ponto 312 inflete em linha reta para o ponto 313 seguindo pela berma exterior do caminho passando pelos pontos 314 ao 316.
55. Neste ponto limite infle, em linha reta, até ao ponto 317 onde retoma a EM506-1 (Rua 25 de Abril) pela sua berma interior.
56. O limite continua por esta estrada, passando pelos pontos 318 ao 323 em direção a Barreirinhas pela berma interior.
57. Em Barreirinhas, no ponto 324 inflete em direção a noroeste, seguindo pela berma exterior do caminho (Rua do Vale de Meios) passando pelos pontos 325 e 326.
58. Neste ponto, o limite retoma o CM1314 (Estrada 5 de Outubro) em direção a Pé de Pedreira pela berma interior, passando pelos pontos 327 ao 331, infletindo em linha reta até ao ponto 332, seguindo pela berma interior da Rua dos Entre Chousos e Rua do Lagar Velho passando pelo ponto 333 até intercalar, no ponto 334, com um caminho.
59. Aqui atravessa em linha reta até ao ponto 335, à saída de Pé de Pedreira, seguindo pela berma exterior de caminho em direção a Vale de Porco até ao ponto 336.

60. O limite inflete em linha reta, na direção sudoeste, seguindo por uma sequência de linhas retas que unem os pontos 337 ao 373, até intercetar com a EN362 (ponto 374).
61. Daqui segue em linha reta até ao ponto 375, atravessando a EN362, seguindo pela sua berma interior, em direção a sul, passando pelo ponto 376, até ao sopé do Cabeço das Eiras, ponto 377.
62. Neste ponto o limite inflete em linha reta até intercetar com linha de água, (ponto 378), percorrendo-a pela margem esquerda em direção a jusante até ao ponto 379.
63. Daqui o limite segue por uma sequência de linhas retas que unem os pontos 380 ao 393, até à EM566 que liga a Alcobertas (ponto 394).
64. Daqui inflete em direção a oeste, acompanhando a berma interior da EM566 (Rua Luís de Camões), em direção a Alcobertas.
65. Passa por Xartinho, nos pontos 395 e 396.
66. Continua pela berma interior da EM566, em direção a Mata do Rei , até ao ponto 397 onde inflete em linha reta até ao ponto 398, seguindo pela berma interior da estrada, que passa pelos pontos 399 a 401 atravessando o lugar de Mata do Rei.
67. O limite continua pela berma interior da estrada para Alcobertas (EM566), passando por Sourões, nos pontos 402 e 403.
68. O limite continua a seguir pela berma interior da EM566, em direção a Alcobertas, passa pelos pontos 404 a 407, onde atravessa em linha reta até ao ponto 408, infletindo para sudeste até ao cruzamento com a Rua de Santa Maria Madalena (ponto 409).
69. Neste ponto inflete em direção a sudoeste pela berma interior pela Rua de Santa Maria Madalena, atravessa a Ribeira de Cima (ponto 410).
70. O limite continua pela Rua de Santa Maria Madalena, em Alcobertas (ponto 411) inflete em linha reta até ao ponto 412, seguindo em direção a sudeste pela berma interior da estrada que liga a Gançaria (Avenida da Igreja / EM511) até ao cruzamento com o caminho que liga a Valteira no ponto 413 e ponto 414.
71. Daqui o limite inflete em linha reta até ao ponto 415, seguindo pela berma exterior de uma estrada, passando por Valteira nos pontos 416 e 417.
72. O limite segue pela berma exterior deste caminho passando pelos pontos 418 ao 420 até Portela da Teira (ponto 421) onde inflete em linha reta até ao ponto 422.
73. Neste ponto, o limite segue a direção norte, pela berma interior a Rua do Penedo Furado, passando pelo ponto 423 e 424, onde retoma a EM566, pela sua berma interior, em direção a Rio Maior, passando por Teira, pontos 425 ao 427, Vale da Laranja e Pé da Serra, pontos 428 e 429, até ao sul da zona marinha, ponto 430.
74. Aqui o limite inflete para noroeste onde encontra um caminho, percorrendo-o pela berma exterior, passando pelos pontos 431 e 432, por Casal do Alecrim (ponto 433) até intersetar com caminho no ponto 434.
75. Aqui inflete em linha reta até ao ponto 435, seguindo pela berna exterior do caminho até ao ponto inicial (ponto 1), na EN1.

Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros		
SRC: PT-TM06/ETRS89		
Ponto	Coordenada X	Coordenada Y
1	-70916,6900	-34681,9600
2	-71532,1300	-32370,2900
3	-71528,5600	-32349,6100
4	-71485,4100	-32087,5400
5	-71483,3600	-32062,4200

6	-62196,5200	-7279,8400
7	-59142,9002	-7409,0170
8	-59185,2400	-6902,5700
9	-59116,0400	-6904,6100
10	-59112,3904	-6919,6732
11	-59106,5000	-6919,3400
12	-58953,7000	-7018,0800
13	-58935,0600	-7016,5500
14	-58933,6388	-7009,0159
15	-58950,1359	-6995,0774
16	-58965,4886	-6961,4149
17	-58957,7027	-6955,8184
18	-58948,0873	-6933,9069
19	-58863,1351	-6888,1426
20	-58844,0764	-6878,0727
21	-58842,0699	-6875,6391
22	-58840,3815	-6873,5945
23	-58765,8345	-6955,0987
24	-58760,9000	-6951,4500
25	-58630,5900	-6898,5500
26	-58615,6000	-7006,9900
27	-58602,0419	-7007,3990
28	-57713,9484	-6715,3028
29	-57511,4282	-6413,7042
30	-57406,0500	-6316,7500
31	-57376,3700	-6323,7700
32	-57368,9700	-6321,1600
33	-57365,5500	-6328,2600
34	-57334,6289	-6386,8403
35	-57282,0500	-6390,2600
36	-57295,4854	-6340,1340
37	-57313,6700	-6301,7600
38	-57315,2947	-6299,2108
39	-57301,4500	-6292,3400
40	-57300,3434	-6255,4126

41	-56170,1100	-5201,1200
42	-55955,7945	-5530,2803
43	-55703,9300	-5627,1700
44	-53794,6200	-7240,5500
45	-53703,0700	-7303,1700
46	-53650,1028	-7303,4955
47	-53587,1700	-7317,2100
48	-53529,6300	-7316,1500
49	-53412,0841	-7359,8855
50	-53327,5200	-7299,7800
51	-53267,8559	-7284,6706
52	-53161,5281	-7332,1700
53	-53128,3876	-7357,5446
54	-53116,2783	-7375,3255
55	-53069,8013	-7455,1447
56	-52956,1500	-7831,0000
57	-52941,1905	-7831,0000
58	-52907,1918	-7872,0394
59	-52855,3683	-7944,8295
60	-52853,5464	-7967,5646
61	-52858,1488	-7987,6720
62	-52859,0153	-8007,6888
63	-52860,8435	-8028,6572
64	-52861,4142	-8035,5446
65	-52861,7484	-8039,4140
66	-52868,1975	-8061,6107
67	-52881,9958	-8096,5553
68	-52887,2968	-8121,6864
69	-52893,6718	-8146,3109
70	-52906,4375	-8174,5916
71	-52928,2871	-8209,1819
72	-52947,6372	-8230,8080
73	-52958,4858	-8242,9326
74	-52965,8555	-8258,5027
75	-52978,5001	-8284,9328

76	-52983,8943	-8304,2742
77	-52989,4377	-8324,1507
78	-52988,5315	-8360,6187
79	-52979,4067	-8398,9305
80	-52972,1099	-8439,9610
81	-52971,2915	-8443,3970
82	-52967,5475	-8459,1168
83	-52965,4567	-8486,0860
84	-52962,0861	-8504,4927
85	-52960,9802	-8517,7637
86	-52959,4097	-8537,6382
87	-52956,9656	-8559,8837
88	-52956,5216	-8563,5929
89	-52937,8500	-8716,6600
90	-52982,5590	-8755,9938
91	-53082,0485	-9014,5668
92	-53178,6571	-9255,3846
93	-53242,2823	-9642,2125
94	-53229,9372	-9910,5173
95	-53288,6400	-10040,7200
96	-53376,2700	-12318,7300
97	-53376,2700	-12325,9712
98	-47633,9877	-16304,2098
99	-47627,2113	-16309,3852
100	-45509,1800	-14393,9100
101	-45351,6602	-14192,0920
102	-44450,5000	-12533,3500
103	-43119,9847	-10333,5500
104	-43110,1800	-10333,5500
105	-42339,2000	-10433,6200
106	-42315,4500	-10433,0100
107	-40410,5016	-10719,1586
108	-40215,3900	-10564,5800
109	-38613,6755	-12188,3312
110	-38606,2603	-12223,4572

111	-38595,2536	-12275,5964
112	-38586,9100	-12315,1200
113	-38565,0100	-12546,9200
114	-38554,8400	-12667,3400
115	-38570,3600	-12733,8900
116	-38582,0200	-12781,5000
117	-38744,5200	-13033,9500
118	-38823,6000	-13061,3700
119	-38838,6200	-13075,0400
120	-38855,7700	-13089,9700
121	-38998,1100	-13279,3500
122	-39012,3500	-13317,2200
123	-39028,0600	-13373,6100
124	-39054,9200	-13429,7900
125	-39076,1800	-13486,6700
126	-39123,4600	-13593,2900
127	-39216,3900	-13651,0300
128	-39229,8600	-13691,4700
129	-39366,9600	-14008,5000
130	-39372,6836	-14050,5637
131	-39394,4300	-14090,3000
132	-39419,0600	-14132,3000
133	-39425,1560	-14210,8665
134	-39434,1000	-14221,7000
135	-39447,9100	-14233,4800
136	-39474,7000	-14269,1500
137	-39499,3600	-14309,0500
138	-39506,5800	-14339,8900
139	-39519,9100	-14381,8600
140	-39533,9600	-14417,2900
141	-39577,8600	-14524,9500
142	-39598,2200	-14573,8500
143	-39604,9500	-14608,4300
144	-39618,5000	-14629,4900
145	-39677,0100	-14829,3400

146	-39684,8200	-14840,1500
147	-39689,6700	-14850,7100
148	-39706,8500	-14898,5300
149	-39726,1500	-14919,3300
150	-39747,1100	-14945,7000
151	-39761,5300	-14966,6800
152	-39772,1666	-14982,4363
153	-39816,7900	-15035,5000
154	-39875,2400	-15076,8900
155	-39898,5011	-15109,7807
156	-39909,2478	-15175,1697
157	-39920,4990	-15194,8364
158	-39924,0800	-15213,1000
159	-39921,5900	-15230,5600
160	-39934,7300	-15321,4700
161	-39941,0200	-15349,7200
162	-39956,6500	-15393,6700
163	-39985,7500	-15494,1300
164	-40003,1100	-15522,9900
165	-40009,2900	-15562,9700
166	-40021,8000	-15606,5600
167	-40070,3900	-15691,1200
168	-40084,8676	-15713,7902
169	-40115,3500	-15731,0100
170	-40147,2000	-15748,6700
171	-40171,6000	-15768,6800
172	-40181,4700	-15782,3400
173	-40201,3400	-15795,4300
174	-40203,0000	-15801,4600
175	-40217,8800	-15826,7800
176	-40195,3200	-15858,9700
177	-40192,5800	-15940,6800
178	-40189,6700	-15952,2000
179	-40185,4800	-15977,7200
180	-40193,8000	-16018,4700

181	-40200,0900	-16053,4200
182	-40197,3700	-16076,5200
183	-40189,9700	-16099,2600
184	-40208,4700	-16139,2100
185	-40223,4600	-16169,7200
186	-40304,0000	-16303,3100
187	-40341,5000	-16352,5600
188	-40361,8500	-16371,8500
189	-40375,4100	-16385,4500
190	-40384,0070	-16392,8996
191	-40390,6700	-16407,2300
192	-40403,6900	-16413,1500
193	-40410,0600	-16423,1500
194	-40412,1200	-16432,7400
195	-40413,8800	-16436,3700
196	-40653,6100	-16382,4100
197	-41072,9858	-16473,5856
198	-41114,6400	-16511,7500
199	-41153,8928	-16523,4933
200	-41179,2333	-16520,8101
201	-41188,6177	-16519,8163
202	-41191,4858	-16519,5052
203	-41201,5483	-16518,4426
204	-41211,6265	-16517,3801
205	-41215,0016	-16517,2452
206	-41222,4364	-16516,9482
207	-41229,6267	-16516,5987
208	-41236,8349	-16516,3731
209	-41247,6112	-16515,9425
210	-41265,6113	-16515,2236
211	-41275,6895	-16514,8798
212	-41285,7521	-16514,5673
213	-41295,8303	-16514,2234
214	-41305,8929	-16513,9109
215	-41315,9711	-16513,5983

216	-41326,0337	-16513,2858
217	-41336,1119	-16512,9732
218	-41344,5495	-16516,7545
219	-41352,9870	-16520,5356
220	-41361,4090	-16524,3169
221	-41369,8466	-16528,1293
222	-41391,0690	-16535,6966
223	-41393,7061	-16536,6292
224	-41395,9716	-16537,4448
225	-41401,6593	-16539,4728
226	-41443,6909	-16564,1288
227	-41482,2850	-16577,1286
228	-41501,5819	-16583,6285
229	-41527,7588	-16597,5396
230	-41528,7072	-16598,0345
231	-41537,7542	-16602,8470
232	-41546,8012	-16607,6594
233	-41559,5669	-16622,5968
234	-41566,6832	-16630,9171
235	-41786,3863	-16656,8386
236	-42109,9000	-16753,7700
237	-42294,4400	-16884,9400
238	-42408,2700	-17025,0100
239	-42411,4400	-17023,8800
240	-42678,2200	-17092,7900
241	-42726,9288	-17118,7621
242	-42816,0200	-17206,2000
243	-42922,3200	-17196,6300
244	-42989,6300	-17162,6800
245	-43000,9300	-17231,5500
246	-43375,6100	-17310,9100
247	-43482,8800	-17396,0200
248	-44178,6896	-17602,7615
249	-44301,9100	-17694,5300
250	-44348,6294	-17768,1100

251	-44483,4100	-17828,4200
252	-44770,7100	-17935,5800
253	-44898,6911	-18225,2376
254	-44900,5212	-18245,5469
255	-44869,6158	-18296,0283
256	-45275,6841	-18354,7755
257	-45271,8000	-18360,9300
258	-45251,6900	-18457,2300
259	-45278,8800	-18506,7700
260	-45413,9800	-18527,5400
261	-45420,1904	-18524,2246
262	-45447,4435	-18571,7381
263	-45455,8366	-18581,4866
264	-45465,0510	-19359,5434
265	-45544,5826	-19625,1901
266	-45688,2400	-20551,8300
267	-46920,3871	-21642,2660
268	-47113,7513	-21779,1118
269	-47203,6992	-21899,8677
270	-47303,7375	-22014,0512
271	-47540,3700	-22315,1900
272	-47622,8511	-22979,7460
273	-47666,2300	-23006,2400
274	-47669,5015	-23018,6431
275	-47642,5800	-23065,3600
276	-47462,0308	-23433,5607
277	-47430,6400	-23532,6600
278	-47400,4600	-23620,5200
279	-47790,4900	-23937,5700
280	-47891,1100	-24880,1000
281	-47921,4200	-24907,8800
282	-47944,6109	-24901,8623
283	-48246,7000	-24768,0800
284	-49655,0100	-24936,4500
285	-49661,5851	-24936,4809

286	-49703,7553	-24949,1758
287	-50592,7800	-24901,2900
288	-50742,6800	-24729,6800
289	-51395,1800	-24670,8300
290	-51371,0800	-24280,0100
291	-50810,4400	-23187,5400
292	-50813,9607	-23184,8057
293	-53906,2500	-24095,4100
294	-54975,5354	-22767,3832
295	-54979,9400	-22769,8000
296	-55449,3404	-23174,1697
297	-55443,4857	-23181,5925
298	-55452,9547	-23189,0612
299	-55480,1583	-23213,3741
300	-55493,4555	-23228,0619
301	-55500,3776	-23235,7182
302	-55528,9092	-23251,7811
303	-55544,2375	-23259,7813
304	-55549,8314	-23262,7188
305	-55579,6131	-23283,8443
306	-55613,9573	-23287,2509
307	-55637,4762	-23287,3695
308	-56043,2400	-23681,8100
309	-56066,2419	-23681,8100
310	-56339,2953	-24095,2197
311	-56474,5546	-24201,9536
312	-57141,0140	-24467,9872
313	-57140,5500	-24473,3800
314	-57217,0000	-24603,4300
315	-57374,3500	-24753,2100
316	-57793,5100	-24504,3300
317	-57794,0851	-24498,0245
318	-58495,6800	-24446,0000
319	-58523,3100	-24441,2300
320	-58699,4300	-24391,0900

321	-58713,2400	-24388,1800
322	-58810,5700	-24293,6500
323	-58818,8600	-24292,5400
324	-59232,4100	-24235,0000
325	-59376,6200	-24115,9000
326	-59470,5700	-24123,2700
327	-59720,7393	-24037,3751
328	-59953,4900	-23907,2100
329	-59976,3855	-23871,3981
330	-60079,6471	-23776,6400
331	-60149,7972	-23722,1582
332	-60158,3400	-23731,8000
333	-60212,4400	-23880,3100
334	-60534,5400	-24039,2800
335	-60532,8718	-24045,1237
336	-60683,1858	-24057,1312
337	-60682,4261	-24063,7177
338	-60695,2212	-24069,7686
339	-60701,4577	-24072,7179
340	-60730,5365	-24101,4997
341	-60750,0371	-24135,9063
342	-60780,8507	-24192,0320
343	-60784,0235	-24198,0952
344	-60813,5393	-24254,5015
345	-60839,9856	-24269,6078
346	-60877,0300	-24269,6874
347	-60880,1860	-24269,6941
348	-60940,8301	-24254,4908
349	-61019,8560	-24208,7940
350	-61051,6377	-24157,6849
351	-61071,4801	-24147,9786
352	-61092,0953	-24119,4607
353	-61121,4619	-24122,6869
354	-61137,3477	-24124,7504
355	-61162,6671	-24123,3862

356	-61191,9283	-24091,5475
357	-61233,0155	-24076,3867
358	-61277,4386	-24084,5744
359	-61305,0326	-24100,0392
360	-61352,1846	-24098,8267
361	-61411,6171	-24087,6081
362	-61454,0694	-24105,0441
363	-61474,8409	-24127,4833
364	-61485,4192	-24152,5007
365	-61493,3294	-24173,3584
366	-61507,2193	-24202,3617
367	-61523,6045	-24225,5266
368	-61557,4102	-24229,4348
369	-61602,5157	-24233,3904
370	-61612,9211	-24243,0893
371	-61634,2500	-24257,3088
372	-61638,8060	-24273,2481
373	-61645,3694	-24280,7837
374	-61648,5988	-24292,6538
375	-61654,2919	-24294,0057
376	-61651,8118	-24304,4502
377	-61419,6527	-26055,6700
378	-61475,2098	-26055,6700
379	-61521,0067	-26266,9401
380	-61517,7401	-26297,3078
381	-61498,8652	-26360,7447
382	-61483,9590	-26398,8068
383	-61469,1776	-26420,3066
384	-61457,5682	-26442,4938
385	-61443,4276	-26463,3686
386	-61442,6464	-26485,6184
387	-61449,4121	-26519,3369
388	-61448,4903	-26561,2740
389	-61438,1622	-26583,4613
390	-61422,0997	-26605,6174

391	-61401,5058	-26639,1796
392	-61384,7558	-26668,9293
393	-61369,2500	-26680,1600
394	-61224,4800	-26739,5500
395	-62341,6785	-25893,9828
396	-62484,9006	-26029,2731
397	-63491,5400	-25978,0300
398	-63504,6879	-25985,9816
399	-63513,5300	-25997,1200
400	-63660,4700	-25973,8200
401	-63676,7000	-25964,3500
402	-64490,6762	-26265,6015
403	-64615,8360	-26298,7148
404	-65510,5756	-26524,3165
405	-66010,2934	-26692,3712
406	-66211,5604	-26950,1133
407	-66340,2500	-27111,1700
408	-66344,2700	-27117,4000
409	-66225,4400	-27198,4400
410	-66360,3141	-27286,8956
411	-66475,0935	-27328,0830
412	-66472,3526	-27342,9852
413	-65897,4000	-28052,1500
414	-65895,9800	-28070,0900
415	-65894,8589	-28085,8272
416	-66013,9100	-28052,8700
417	-66571,9300	-28321,3800
418	-66842,9379	-28497,5934
419	-67486,3300	-28905,2600
420	-67482,4522	-28908,5467
421	-67777,4300	-29088,7500
422	-67782,3472	-29081,1303
423	-67888,8562	-28971,7800
424	-67902,3400	-28971,7800
425	-68190,2374	-30294,5929

426	-68413,2537	-30483,9312
427	-68734,1600	-30626,4900
428	-69780,2370	-32273,7330
429	-69833,2612	-32698,3461
430	-69631,1500	-33751,0000
431	-69721,7800	-33685,2200
432	-69781,6654	-33764,3233
433	-70203,7998	-34452,2195
434	-70636,6700	-34960,7400
435	-70639,2004	-34963,6921